

PORTARIA GD Nº 02, DE 06 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA do Museu Paulista da Universidade de São Paulo para o exercício de 2018.

A Vice-Diretora do Museu Paulista da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias e considerando a constituição da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Instituição para o **exercício de 2018**, após eleição ocorrida em 23 de fevereiro p.p, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a CIPA do Museu Paulista da Universidade de São Paulo na qualidade de **representantes da Diretoria**, os seguintes servidores:

Presidente – Marco Antonio Lustosa

1º Titular – Tatiana Alckimin Hermann de Oliveira

Artigo 2º - Fica o servidor Marco Antonio Lustosa designado para ocupar a Presidência da Comissão neste mandato.

Artigo 3º - Ficam designados como **representantes dos servidores, os eleitos em escrutínio secreto:**

Robson Nascimento

Abiúde Ferreira da Silva

Artigo 4º - As funções de Vice-Presidente, 2º Titular e Suplente da Comissão será deliberada na reunião dos membros da CIPA”

Artigo 5º - Aos membros designados compete às atribuições previstas no Manual de Diretrizes e Normas da CODAGE/USP e na Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5).

Artigo 6º - O mandato dos membros da CIPA será de um ano, sendo permitida a recondução.

Artigo 7º - Os membros da CIPA escolherão o Secretário da Comissão e respectivo substituto.

Artigo 8º - A CIPA reunir-se-á pelo menos uma vez por mês, durante o expediente normal de trabalho.

Artigo 9º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 06 de março de 2018.

Vânia Carneiro de Carvalho
Vice-Diretora do Museu Paulista